



Tear Online é licenciada sob uma Licença Creative Commons.

## LITURGIA E MÚSICA –

### UMA REFLEXÃO SOBRE PRIORIDADES E SUAS IMPLICAÇÕES<sup>1</sup>

---

Liturgy and music - a reflection on priorities and its implications

Werner Ewald<sup>2</sup>

#### **Resumo:**

Este artigo discute princípios luteranos fundamentais em música e liturgia, e à luz destes aborda aspectos práticos e cotidianos do ofício dos responsáveis pela condução da música na liturgia, bem como da participação musical da comunidade reunida em adoração. A partir desses pilares, propõe uma reflexão sobre prioridades e conseqüentes implicações da liturgia na música e da música na liturgia.

#### **Palavras-chave:**

Música e liturgia. Música e luteranismo. Música e tradição cristã.

#### **Abstract:**

This article discusses basic Lutheran principles of music and liturgy. In light of these principles, it touches on practical and daily aspects of the work of those responsible for the conduction of music in the liturgy, as well as on the musical participation of the assembly congregated in adoration. Based on these pillars, it proposes a reflection about priorities and consequent implications of liturgy on music and music on liturgy.

#### **Keywords:**

Music and liturgy. Music and Lutheranism. Music and Christian tradition.

---

<sup>1</sup> Este artigo é uma versão revista e ampliada do artigo publicado na Revista TEAR Nº 27 - Dezembro de 2008.

<sup>2</sup> Werner Ewald é Professor Adjunto nos Bacharelados em Música do Centro de Artes da Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Possui Ph.D. em Etnomusicologia/Musicologia pela LSTC/Universidade de Chicago (EUA), Mestrado em Música Sacra pela Lutheran School of Theology at Chicago – LSTC-, Graduação em Música pela UFRGS e em Teologia pela EST. Contato: wernerew@brturbo.com.br

## Introdução

É opinião corrente que a música tem lugar certo e de destaque no culto cristão. Que desempenha papel importante e que dificilmente poderia se conceber um culto sem música, ou que pelo menos, sem música o culto ficaria menos participativo e vibrante. Apesar disso, a questão da música no culto e na igreja é ainda pouco, muito pouco considerada e refletida em profundidade. Quando a questão é contemplada, o foco das discussões e dos questionamentos recai sobre o lugar e a importância DA música NO culto e na liturgia<sup>3</sup>, quer dizer, o pensamento e a ordem seguida é música/culto. Proponho aqui, pensar a questão de modo inverso culto/música e se perguntar: Qual o lugar e a importância DO culto ou da liturgia NA música composta e executada em nossas celebrações, igrejas e comunidades?

Antes de irmos adiante, esclareço ao que me refiro quando falo em culto e liturgia. Esta questão poderia ser respondida de muitas maneiras, complexas e longas, vou, porém, utilizar-me de uma definição breve e precisa que encontramos em “Nossa Liturgia: das origens até hoje”. Lá diz: “culto é o encontro da comunidade com Deus”.<sup>4</sup> Da mesma forma o teólogo e liturgista Gordon Lathrop, ao se referir ao culto cristão, destaca e coloca como fundamento básico a questão do encontro. Diz ele: “A assembléia, o encontro de pessoas participantes, constitui-se no símbolo mais básico do culto cristão”.<sup>5</sup> Este encontro entre comunidade e Deus e das pessoas entre si – a assembléia litúrgica – é o local e o *Sitz im Leben* no qual a música na igreja acontece e é o centro do qual a música e o trabalho dos músicos, regentes, grupos musicais, instrumentistas e coros deveria fluir. Isto abre um bom leque de considerações que passo a discutir:

**1 - No culto Deus vem se encontrar com a comunidade.** Isto implica que o culto cristão aponta para aquilo que Deus faz e não em primeira instância para aquilo que nós fazemos, e isso tem sérias implicações no trabalho do músico responsável pela música na liturgia bem como nos grupos musicais que colaboram na sua realização. Como destacado em “Nossa Liturgia”: “o encontro no culto só se torna possível, porque Deus o permite e porque Deus o ordenou”.<sup>6</sup> Deus é quem age e nós somos os recipientes de seu agir gracioso através da Palavra e do Sacramento. Aqueles que lideram o culto são chamados a apontar não para si mesmos, assim como alguém que realiza um show o faz, mas para apontar para além de si mesmos em direção a Deus e sua ação. Pois bem, para os músicos e a música não é diferente. Toda a ação musical deve fazer parte deste mesmo fluxo, desta mesma direção e ação. O papel da música no culto não é focar-se e chamar atenção sobre si, mas apontar para além de si mesma para Deus o criador de toda a música.<sup>7</sup> Isto significa que o sentido e o contexto do culto e da liturgia é que deve originar e conduzir o que é musicalmente realizado de modo que a música se amolde, se encaixe, vá ao encontro das ações essenciais do culto e ao seu sentido primeiro que é o agir gracioso de Deus em Palavra e Sacramento e a participação da assembleia reunida.

---

<sup>3</sup> Uso o termo liturgia em dois sentidos complementares: 1 - para designar a sequência dos elementos que dão forma ao rito; 2- para denotar o ato do culto (a adoração) como um todo.

<sup>4</sup> KIRST, Nelson. *Nossa liturgia: das origens até hoje*. Série Colméia, fascículo I. São Leopoldo: Sinodal, 1993. p. 12.

<sup>5</sup> LATHROP, Gordon. *Holy People: A Liturgical Ecclesiology*. Minneapolis: Augsburg Fortress, 1999. p. 21.

<sup>6</sup> KIRST, 1993, p. 10.

<sup>7</sup> O conceito de música como arte “pura”, voltada para si mesma, é um conceito moderno advindo do Romantismo e totalmente estranho à compreensão bíblica e luterana sobre arte é música.

Inevitavelmente isto nos leva ao seguinte: potencialmente, então, qualquer tipo de música pode ser utilizado na igreja, contanto que colabore na índole comunitária do culto, reforce seu sentido participativo e faça sentido no fluir da liturgia. A princípio sim, mas isto não é, no entanto, um argumento para que tudo seja aceito e para que juízo crítico e seleção musical sejam dispensáveis. Muito antes pelo contrário, é um argumento pela clareza e manutenção daquilo que é prioritário no culto e liturgia e, por conseguinte, em sua música e na forma de ação dos músicos.

**2 - A música dá uma dimensão adicional a qualquer acontecimento.** Como meio de comunicação, a música representa um meio mais expressivo e de maior intensidade de sentimentos do que a fala comum e impulsiona gestos celebrativos a que a fala sozinha muito dificilmente consegue chegar. Agostinho (354-430) deve ter se dado conta disto quando disse “aquele que canta reza duas vezes”. A força da comunicação musical ritual é corroborada por sua firme e constante presença na prática religiosa, da antiguidade até os dias de hoje. Mesmo ao pensarmos em momentos da história da igreja quando a música foi restringida, proibida e seu uso banida da prática litúrgica, como, por exemplo, nos primeiros séculos da comunidade primitiva por pais da igreja como Tertuliano (c.170- c.225) e Jerônimo (c.348-c. 420) para citar apenas dois deles, e bem mais tarde entre alguns reformadores do século XVI como Zwínglio (1484- 1531) e Calvino (1509- 1564), é possível pensar que tais excessos restritivos nada mais eram do que a confirmação do quão determinante era a ação musical no culto.

**3- O culto é uma atividade corporativa e assim deve ser a sua música.** Para Martin Lutero (1483-1546), o culto era uma atividade corporativa, comunitária, uma expressão da unidade da comunidade de fé, uma realidade que era particularmente demonstrada no canto de toda a comunidade. Decorre daí, e nunca é demais repetir, que a música da comunidade deve ser de natureza comunitária. A natureza comunitária é uma característica intrínseca da música litúrgica, da boa arte litúrgica em geral. Ela é boa, no sentido de apropriada, quando ela captura e projeta a experiência da comunidade como Corpo de Cristo e não a experiência individualizada de um artista ou líder.

Desta forma, as polêmicas sobre repertório, instrumentos apropriados ou inapropriados, estilos musicais contemporâneos ou tradicionais saem do centro da discussão para ceder lugar a uma questão mais fundamental que é: a função e o contexto litúrgico (o culto) é que determina o caráter, forma, meio e conteúdo da música. É no contexto de adoração comunitária que a música para o culto “funciona” ou não funciona. Como música litúrgica ela não tem sentido independente ou funciona autonomamente. Estando voltada para a comunidade, deve ser cantável por um grupo de pessoas comuns e que não se encontra para ensaiar regularmente. Observo, sem pretender me estender aqui nesta discussão, que há recursos técnicos de composição musical (e todo músico sabe disto) que requerem maior preparo e ensaio daqueles que irão executar determinada composição e outros recursos que podem ser utilizados em uma composição que não exigem preparo antecipado por parte daqueles que irão realizá-la. Por outro lado, é preciso esclarecer que de forma alguma isto implica que o repertório com exigências técnicas mais altas seja melhor, e o mais simples, pior. Esta é uma conexão simplista e falsa. O que importa não é grau de complexidade ou o estilo. O que importa é que uma comunidade que se encontra, em geral, uma vez por semana e não ensaia possa cantar confortavelmente e bem. Isto também não significa que uma comunidade não possa ser desafiada a executar algo de maior complexidade musical ajudada e sustentada, por exemplo, pelo coro, ou apenas ser convidada a ouvir uma peça

executada por um grupo ou solista. Mas tal repertório deveria aparecer como exceção, de vez em quando, não como regra e nunca em substituição ao canto comunitário, seja lá o argumento de ordem estética, técnica, prática ou qualquer outro que se tenha. Os meios de participação da comunidade no culto precisam ser respeitados e considerados em primeiro lugar porque o culto é da comunidade, mas também porque se corre o risco de levá-la à frustração no canto e finalmente ao silêncio.

Ainda neste contexto, observo que também o som amplificado pelo microfone e trazido à cena no intuito de encorajar o canto, tende, por sua característica não acústica e, portanto, antinatural, a fazer justamente o contrário: desencorajar o canto comunitário ao projetar sobre todos uma só voz artificialmente amplificada e saturar o ambiente com tamanho volume de som que não é possível ouvir a própria voz ou a do vizinho.

**4 - E os coros, grupos vocais e solistas?** Estes ensaiam, preparam-se tecnicamente e, justamente por isso, podem trazer para o culto um tipo de música ou uma execução inacessível à comunidade. Mas, atenção, tais grupos ensaiam no interesse da comunidade e em seu favor. Sua função maior é reforçar o canto comunitário e não concorrer com ele, é ajudar na condução litúrgica para a proclamação do evangelho e não apenas o de oferecer ocasionais momentos musicais. Respeitados os requerimentos do culto e a participação da comunidade, cada grupo deveria ir tão longe quanto desejar ou as suas possibilidades o permitirem. Vale lembrar que a própria tradição luterana é um modelo que nos encoraja a abraçar novos estilos musicais e a nos renovar.

**5 - E organistas, tecladistas, bandas, grupos de metais e orquestras?** O bom acompanhamento instrumental ao canto da comunidade provê sustento, segurança e vigor ao mesmo. Da mesma forma que o coro e outros grupos vocais, os instrumentistas estão ali primariamente para acompanhar a ação litúrgica e a comunidade. A compreensão da natureza do culto e da função dos instrumentistas de dar apoio ao mesmo será o melhor guia para as escolhas e ações musicais de acompanhadores e músicos instrumentistas.

### **Para finalizar**

Ao centrar-se na relação recíproca entre teologia e música, a discussão do que é ou deixa de ser música para a igreja cede lugar à questão mais própria do para que serve a música na igreja e que espaço ela deixa para a adoração comunitária, o culto. “Serve” entendido aqui como o serviço que a música e todos aqueles que têm a importante responsabilidade de realizá-la prestam ao culto da comunidade e à liturgia.

Tudo isso requer dos líderes musicais grande senso de humildade, sensibilidade pastoral e ética para com a comunidade, comprometimento com a dimensão teológica do culto e liturgia e ampla responsabilidade, conhecimento e cuidado com o ofício da música na igreja para que a música possa cumprir a sua tarefa prioritária, qual seja, a de engajar uma comunidade e não a de entreter uma plateia.

## Referências

EWALD, Werner. Musicologia e Protestantismo: subsídios para uma história da hinologia no Brasil e na América do Sul. In: EWALD, Werner (ed.). Música e Igreja. Reflexões Contemporâneas para uma Tradição Milenar. São Leopoldo, Sinodal, 2008.

FOLEY, Edward. Ritual Music. Studies in Liturgical Musicology. Beltsville: The Pastoral Press, 1995.

KIRST, Nelson. Nossa Liturgia: das origens até hoje. Série Colméia, fascículo I. São Leopoldo: Sinodal, 1993.

LATHROP, Gordon. Holy People: A Liturgical Ecclesiology. Minneapolis: Augsburg Fortress, 1999.

SCHALK, Carl. Lutero e a Música. Tradução de Werner Ewald. São Leopoldo: Sinodal, 2006.